



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA



Nº 41/23/GAB.

Analisando a solicitação para a aquisição de contratação de empresa especializada em confecção de placas de sinalização, no valor de R\$ 16.951,20 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.784.187/0001-50, Endereço: Rua Dr. Moreira da Rocha, nº 863, sala 01, Centro, Crateús, Ceará, favorecida no valor de R\$15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), para obtenção de fardamentos destinados a atenderem as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ipaporanga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em função do valor, na forma do Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 27 de setembro de 2023.


PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

8



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o Termo de Dispensa de Licitação de nº 41/23/GAB, visando a Contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização viária de advertência e regulamentação, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas, junto a Diretoria de Segurança, Mobilidade Urbana de Trânsito e Guarda Civil do município de Ipaporanga-CE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 28 de setembro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga, 28 de setembro de 2023.


PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

